



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 056/2022-CM

Ref: Processo Administrativo nº 5974/2022

Votorantim, 20 de setembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária nº 045/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal de Votorantim a abrir crédito adicional especial para inclusão de novos códigos de despesa, dando outras providências.

Trata a propositura da necessária e competente aprovação desse egrégio Poder Legislativo para que o Executivo possa abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 539.018,35** (Quinhentos e trinta e nove mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos), proveniente de anulação parcial de verba do orçamento vigente, para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde - Atenção Primária em Saúde, em cumprimento as normas da Portaria GM/MS Nº 2109, de 30 de junho de 2022 e Folha de Pagamento dos Agentes de Combate às Endemias - Vigilância em Saúde, em cumprimento as normas da Portaria GM/MS Nº 1.971, de 30 de junho de 2022, ambas em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 120, de 05 de maio de 2022

Dessa forma, e considerando o interesse social envolvido, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e, ao final, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.